



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

PAUTA DE DIREITO PÚBLICO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02, DE 22/02/2022

OBS.: De ordem da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o dia 22 de fevereiro de 2022, terça-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção de Direito Público nº 01, de 25.01.22

I. PEDIDOS DE VISTA

II. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 64/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 27.01.2022 – Pag. 53)

1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626645-49.2015.8.06.0000/50000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Embargante: Maria Cecy de Carvalho Paiva

Advogada: Ingrid Barreira de Carvalho Passos(OAB: 6151/CE).

Embargado: Estado do Ceará

Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Resultado: ***Conhece dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento***

2 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0628834-87.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Autor: Francisco Francinaldo Pastorino dos Santos

Advogado: Francisco Gonçalves Siqueira (OAB: 5087/CE).

Réu: Município de Tauá

Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tauá

Resultado: **Conhecido e não provido**

3 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0632172-40.2019.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Autor: Município de Nova Russas

Advogado: Francisco Carlos de Sousa (OAB: 27845B/CE).

Procurador: Procuradoria Geral do Município de Nova Russas

Ré: Maria Neide dos Santos de Souza

Resultado: **Conhecido e provido**

4 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0626241-22.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Autor: Adelmo Queiroz de Aquino

Advogado: José Aleixon Moreira de Freitas (OAB: 28119/CE)

Réu: Ministério Público do Estado do Ceará

Resultado: **Rescisória julgada improcedente**

5 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0002592-87.2014.8.06.0000

Relator: Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Autor: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Procurador: Procuradoria Federal no Estado do Ceará – PFCE (AGU)

Réu: Pedro Ricardo Bezerra

Réu: Rogério Bezerra

Ré: Vanuza Maria Bezerra

Advogado: Enio Ponte Mourão (OAB: 12808/CE)

Advogado: Vinicius Maia Lima (OAB: 13299/CE)

Ré: Vanessa Silva Bezerra

Resultado: **Ação Rescisória cuja pretensão se julga procedente.**

PAUTA Nº 64/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 15.02.2022 – Pag.45)

6 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0623292-30.2017.8.06.0000

Relatora: Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Autor: Município de Santa Quitéria

Advogado: Alfredo Jader Lobo Cavalcante Filho (OAB: 27926/CE)

Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria

Réu: Antonio Maurício Martins Pinto

Advogado: Francisco Airton da Silva (OAB: 8440/CE)

Réu: Santa Quitéria 2 Empreendimentos Imobiliárias SPE Ltda

Advogado: Fábio José de Oliveira Ozório (OAB: 8714/CE)

Proc^a. Munic.: Marcela Leopoldina Quezado Gurgel e Silva (OAB: 18971/CE)

Resultado: **Ação Rescisória julgada improcedente.**

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA